



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP

Rua dos Fernandes, 251 - CEP 12180-000

Tel.: (0\*\*12) 277-1122 - Fax: (0\*\*12) 277-1111

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 05 DE ABRIL DE 2004.

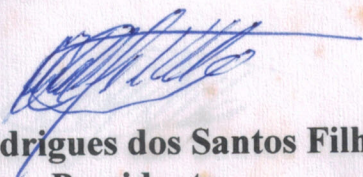
Dispõe sobre o julgamento das Contas anuais do Executivo Municipal de Natividade da Serra, referente ao exercício financeiro de 2000 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

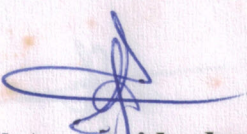
**Artigo 1º** – Ficam **rejeitadas** as Contas anuais referente ao exercício financeiro de **2000**, da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, na Sessão Extraordinária realizada nesta data, com 07 (sete) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem qualquer restrição.


**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 05 de abril de 2004.

  
**Gentil Rodrigues dos Santos Filho**  
Presidente

  
**José Antonio de Campos Silva**  
Vice-Presidente

  
**José Aparecido dos Santos**  
1º Secretário

  
**Lindolfo dos Santos**  
2º Secretário

SERVIÇO DE REGISTRO  
DAS PESSOAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA - SP  
Recebi nesta data o documento nº 31-12-04  
55§4 do Dec. nº 12-04  
9 de 31-12-04  
Par. n.º